



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/2017.

Em, 31 de Outubro de 2017.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. DIEGO LINHARES BARROS DE PAIVA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Diego Linhares Barros de Paiva o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2017.


ACHILLES DE AQLMEIDA BARRETO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.
